



**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOÃO CARLOS VIDAURRE PAIS DE MOURA, Professor Universitário e Presidente da Assembleia Municipal de Cantanhede cessante:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 dos art.ºs 43.º e 44.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que a instalação da Assembleia Municipal para o mandato resultante do ato eleitoral realizado no dia 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia **25 de outubro de 2025, às 10:00 horas**, nos Paços do Município de Cantanhede, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão municipal, comparecer no local e no dia e hora indicados.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do art.º 45.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se efetuará a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, imediatamente a seguir ao ato de instalação dos Órgãos Municipais, para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Município de Cantanhede, 17 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)